

1 - Secretaria/Órgão			Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Águas Frias/SC		
2 - Descrição do Objeto			Palestra em alusão ao dia estadual de combate ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes.		
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	Und	<p>REALIZAÇÃO DE 5 (cinco) PALESTRAS MUSICAIS EM ALUSÃO AO COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>Sendo:</p> <p>Realização de 4 palestras para crianças de até 13 anos de idade, abordando os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Estatuto da criança e adolescente - o RESPEITO PELA VIDA em desenvolvimento; • Abordagem da dinâmica do CONSELHO TUTELAR E A REDE SOCIOASSISTENCIAL; • As dimensões da Violência e a importância de estimular a DENÚNCIA; • Explanação quanto às CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA - traumas, incapacidade de manter vínculos afetivos, surgimento de quadros ansiosos e depressivos, etc; • A VALORIZAÇÃO DA VIDA - o cuidado com o corpo e as emoções; • Os cuidados com o CELULAR - exposição ao risco virtual. Exemplos: clonagem de aparelho para vídeos, encontros que podem se tornar sequestro, etc. • A criança e o adolescente vivendo a LIBERDADE RESPONSÁVEL - o impacto de nossa autoestima sobre as nossas escolhas; • # FUTURO e MOTIVAÇÃO - reconhecimento do 	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00

			<p>próprio potencial e sentimento de importância no mundo. Desenvolvendo a habilidade de unir nossas metas a curto prazo com os nossos sonhos/propósito de vida.</p> <p>REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA DESTINADA PARA AS FAMILIAS E ADOLESCENTES.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Família: o amor é base da vida - o resgate dos valores familiares e o FORTALECIMENTO DOS VINCULOS AFETIVOS em meio ao mundo tecnológico; • O poder do exemplo - seja um modelo vivo daquilo que você recomenda para seus filhos. • A importância do amor, da confiança e do respeito para uma SAUDAVEL ATMOSFERA FAMILIAR; • A conscientização e a valorização de si próprio como base para interromper CICLOS vitais negativos, seja de violência, baixa-estima, abandono escolar; • Motivação e Felicidade; • Além dos objetivos abordados acima com crianças e adolescentes. 		
VALOR TOTAL R\$					R\$ 5.980,00
<p>3 - Modalidade de Licitação</p>	<p>Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II.</p> <p>Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar.</p> <p>Em princípio, a vantagem da dispensa de licitação é a redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo e contratação de serviços.</p> <p>Foi escolhida esta modalidade por ser um instrumento ágil e prático para a contratação dos serviços pretendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e garantir a palestra para crianças, adolescentes, pais e responsáveis em alusão ao combate Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes.</p> <p>Considerando que foi escolhido a dispensa Por Limite por ser mais ágil e em razão do baixo valor será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores.</p> <p>Devido a ser um objeto específico, com consulta a fornecedores com capacidade técnica</p>				

	especifica para atendimento das necessidades, não será realizada a publicação para recebimento de novas propostas.		
4 - Estimativa de Valor	R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)		
5 - Fornecedor Contratado			
Nome:	THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA		
CNPJ:	17.514.314/0001-05		
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 744, Presidente Medici, Chapecó/SC.		
Justificativa de contratação do fornecedor	Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores que prestam serviços de cursos/capacitação a assuntos relacionados a campanha de combate ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes, tendo a Empresa THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA orçado o menor valor para a prestação de serviços de capacitação pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Justificativa do Preços	Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores que prestam serviços de palestra sobre o referido assunto na área de Assistência Social. Conforme pesquisas de preços em anexo a este Termo de Referência verifica-se que o valor cotado pela mesma foi valores aproximados.		
6 - Dotação Orçamentária			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
988	275900 – superavit Recursos vinculados a Fundo	2-25 – Atenção a Criança e ao Adolescente	339039990000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
7 - Vigência	A vigência do contrato será de até 30/06/2024		
8 - Justificativa	<p>Toda forma de violência na infância, como física, emocional e psicológica, maus tratos, negligência, exploração, são violações de direitos que causam graves danos e fere a dignidade humana. A violência infantil é um grave problema social que deixa sérias consequências mentais, emocionais e físicas por toda vida, provocando um impacto profundo no desenvolvimento das crianças.</p> <p>Diante deste cenário, todos temos a responsabilidade de proteger as crianças de quaisquer tipos de violências, abuso, exploração e negligência</p> <p>Com objetivo de combater e prevenir o abuso e a violência sexual contra crianças, através da educação continuada fornecido pela secretaria de assistência social e conselho tutelar do</p>		

	<p>município de Águas Frias/SC.</p> <p>Na prática, isso ocorre através de ações de conscientização, arte e cultura, envolvendo alunos e seu familiares. Crianças e adolescentes estão expostos a diferentes formas de violência dentro e fora do contexto familiar.</p>
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	<p>9.1.1. Os serviços de palestras deverão ser realizados no dia 28 de maio de 2024.</p> <p>9.1.2. Serão realizadas 5 (cinco) palestras, divididas em duas palestras no período da manhã com alvo de crianças até 13 anos de idade e duas palestras no período vespertino com alvo de crianças de até 13 anos.</p> <p>9.1.3. No período noturno será realizada palestra com público alvo adolescentes, familiares e público em geral.</p>
9.2 - Local	9.2.1. Os serviços deverão ser prestados no Ginásio da Escola Estadual Sete de Setembro, centro de Águas Frias/SC.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1- Forma de Solicitação	10.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.
10.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	<p>10.2.1. A palestra de conscientização deverá ter duração de no mínimo 45 minutos para o público escolar.</p> <p>10.2.2. A palestra de conscientização deverá ter duração de no mínimo 1 hora e 10 minutos para adolescentes, pais, familiares e o público em geral</p> <p>10.2.3. A capacitação deverá ser de forma presencial, com a execução da palestra musical;</p> <p>10.2.4. A empresa deverá realizar o fornecimento dos conteúdos a serem abordados, incluso materiais educativos a serem distribuídos aos ouvintes.</p> <p>10.2.5. A contratada deverá realizar o fornecimento dos equipamentos sonoros para capacidade de público de até 350 pessoas, a ser instalado no local de execução dos serviços.</p>
10.3- Condições de recebimento	<p>10.3.1 A (s) empresa (s)deverá realizar a palestra abordando os assuntos especificados neste Termo de Referência.</p> <p>10.3.2 Os Serviços executados somente serão recebidos e considerados devidamente realizados se aceitos pela Secretária de Assistência Social e se estiver de acordo com este termo de referência.</p>
11 - Proposta	A proposta escolhida foi a de menor valor apresentado para a prestação dos serviços. O preço apresentado é compatível ao comparar com propostas de outros fornecedores.
12 -Critério	Menor preço

Julgamento	
13 - Condições Pagamento	<p>13.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;</p> <p>13.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais;</p> <p>13.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;</p> <p>13.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>13.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;</p> <p>13.6- A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;</p> <p>13.7. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido;</p> <p>13.8. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;</p> <p>13.9. Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa;</p> <p>13.10. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.</p>
14 - Prazo e	

Condições de Garantia (se houver)	Não há necessidade de garantia
15 - Obrigações Contratada	<p>15.1. Os serviços deverão ser executados na data, horário e local conforme definido no objeto.</p> <p>15.2. Responsabilizar-se pela montagem dos equipamentos utilizados. Garantindo a segurança dos presentes no evento e de todos os utilizadores dos equipamentos.</p> <p>15.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>15.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos necessários para execução dos serviços/produtos a, em conformidade com as normas regulamentadoras e determinações em vigor;</p> <p>15.5. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência.</p> <p>15.6. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito as normas de segurança, quando da execução dos serviços;</p> <p>15.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;</p> <p>15.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.</p> <p>15.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.</p> <p>15.10. Paralisar, por determinação da Contratante, ou de ofício, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>15.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;</p>

15.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços/produtos, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

15.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços/produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

15.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

15.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

15.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social.

15.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15.19. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte

15.20. Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

15.21. Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na realização do evento.

15.22. A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas;

15.23. Obter, em caso de trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o município de qualquer responsabilidade.

15.24. Conduzir a execução do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

15.25. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc) estabelecidos neste contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem

	poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;
16 - Obrigações da Contratante	<p>16.1 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;</p> <p>16.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;</p> <p>16.3 Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento;</p> <p>16.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações apresentadas neste Termo de Referência. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado no contrato;</p> <p>16.5. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;</p> <p>16.6. Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência.</p> <p>16.7. O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato;</p> <p>16.8. Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato;</p> <p>16.9. Fornecer o espaço para realização do evento no dia 28 de maio de 2023, conforme horário definido no presente termo de referência.</p>
17- Da Amostra	Não necessidade de apresentação de amostra
18. Gestor e Fiscal do Contrato	
18.1 Gestor do Contrato	
Nome	Cargo
Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº92/2023	Técnico em Contratos e Convênios
18.2 Fiscal do Contrato	
Nome	Cargo
Andressa Kaline Santos Pires Fontana	Secretária Municipal de Assistência Social
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.

20 - Condições Gerais

A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.

A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.

Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;

Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior; Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.

ÁGUAS FRIAS - SC, EM 02 DE MAIO DE 2024.

Nome: Andressa Kaline Santos Pires Fontana
Cargo: Secretária de Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO